
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2024

PORTARIA Nº 108/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada – referência FG1-B da tabela III da servidora **DALVA DE FÁTIMA MARCILLI**, para a função gratificada – referência FG1 - C da tabela III (Função Gratificada) do Decreto 012 de 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/04/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:18B98F7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2024. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>